

RITA DE CASSIA SANTOS LEONARDO

ARTIGO

TEMAS E DILEMAS: AS DROGAS E SERVIÇO SOCIAL NA ATUALIDADE
DIREITOS HUMANOS: VIOLAÇÕES E RESISTÊNCIAS

RIO DAS OSTRAS

2018

RITA DE CASSIA SANTOS LEONARDO¹

ARTIGO

Temas e dilemas: As drogas e serviço social na atualidade

RIO DAS OSTRAS

2014

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF) Campus: Rio das Ostras-RJ
e-mail: cassialeonardo@hotmail.com

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. METODOLOGIA.....	4
3. O enfrentamento do Estado à questão das drogas na atualidade.....	5
4. Relatório sobre um adolescente de 17 anos envolvido com tráfico de drogas em Rio das Ostras, no bairro: Âncora, vítima de violência policial.....	7
5. A necessidade do assistente social nas delegacias e outros espaços de apreensão e julgamento do adolescente como forma de garantia da defesa dos direitos desse adolescente.....	9
6. Conclusão.....	11
Referências bibliográficas.....	12

TEMAS E DILEMAS: AS DROGAS E SERVIÇO SOCIAL NA ATUALIDADE

Combate às drogas ou aos pobres? Intervenção do profissional de Serviço Social já.

Resumo

Este trabalho apresenta a forma como o Estado vem enfrentado a questão das drogas na atualidade e a violência policial nas periferias como principal ação do Estado no combate às drogas, principalmente aos adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas, trazendo esse debate para o município de Rio das Ostras-RJ, relatando um fato ocorrido com um adolescente num bairro do município, o Bairro âncora e explicitando essa violência como expressão de criminalização da pobreza e violação de direitos que devem ser combatidos. Também apresenta a necessidade do profissional de Serviço Social nas delegacias e outros espaços de encaminhamento do adolescente como estratégia de garantia da defesa dos direitos contidos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Palavras chave: drogas, Serviço Social, adolescentes, violência policial, violação de direitos, tráfico de drogas.

Introdução

O texto apresentado tem por objetivo discutir a questão das drogas na atualidade, a maneira como vem sendo enfrentada pelo Estado, a violência policial como caráter repressor e coercitivo do Estado e a contraditória violação dos direitos que essas práticas representam, além da criminalização da pobreza e dos pobres e sinaliza essas práticas direcionadas principalmente aos adolescentes de periferias envolvidos com tráfico de drogas. O texto também discute a importância do assistente social nas delegacias e outros espaços de apreensão ou julgamento desses adolescentes como forma de garantir a defesa dos direitos contidos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O tema drogas e Serviço Social na atualidade foi proposto pela disciplina optativa do curso de Serviço Social: Drogas, Serviço Social e Política brasileira, mas a escolha de relacionar o tema ao problema da violência policial nas periferias contra adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas no município de Rio das Ostras se deu principalmente por ter vivenciado essa situação com um familiar e ter sentido a necessidade de pesquisar sobre a situação no município para problematizar o fato e levar ao conhecimento público, além de buscar respostas para coibir esse tipo de ação.

Ao longo do Artigo também é apresentado um relato sobre um adolescente envolvido com tráfico de drogas que foi vítima de violência policial e que teve seus direitos violados ocorrido no município de Rio das Ostras-RJ no bairro Âncora.

Metodologia.

Para escrever esse artigo foram realizadas pesquisas de campo e teórica. A pesquisa de campo se deu no bairro Âncora, no município de Rio das Ostras, com depoimento de um adolescente e de sua mãe sobre a questão da violência policial contra adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas na periferia do qual o adolescente entrevistado foi vítima e a pesquisa teórica se deu em textos que abordam a questão das drogas utilizadas pela disciplina e textos e artigos de jornais pesquisados na internet que também abordam a questão.

1. O enfrentamento do Estado à questão das drogas na atualidade

A questão das drogas na atualidade vem sendo enfrentada pelo Estado de maneira cada vez mais propulsora das propostas que objetivam a criminalização da pobreza e que expressam posicionamentos conservadores e moralistas que visam a punição em detrimento da proteção e da defesa dos direitos humanos. Como bem diz Karan,

A ampliação do poder do Estado de punir, alimentada pelos sentimentos de medo e insegurança, fortemente instalados nas formações sociais do capitalismo pós-industrial, em que ao neoliberalismo econômico se soma um neautoritarismo no campo do controle social encontra campo especialmente fértil neste tema das drogas qualificadas de ilícitas, onde o mistério e a fantasia que as cercam, as falsas informações que apressadamente as associam às ameaças reais ou imaginárias do mal definido fenômeno da chamada criminalidade organizada e o superdimensionamento das eventuais repercussões negativas da disseminação de suas ofertas e demandas, comovendo e assustando, provocam a busca dos rigores da repressão, da maior intervenção do sistema penal, como alternativa tão palpável, quanto irreal, de solução. (2000, p. 151)

O combate às drogas tem como principal forma, o poder militarizado coercitivo do qual dispõe o Estado e ele se dá de forma moralista e criminalizante, acompanhado de violação de direitos e abusos de poder. Como afirma Rodrigues, nas palavras de Serrano e Toro,

‘a política antidrogas dos Estados Unidos incluía a colaboração de muitos governos latino-americanos, que receberam cada vez mais ajuda econômica e técnica, adotaram programas de capacitação da polícia dos EUA e se converteram em anfitriões de numerosos agentes da DEA’; além disso, nesses países, “destinaram-se cada vez mais policiais e soldados para as tarefas antidrogas”. (SERRANO; TORO, 2005, p. 242-243 apud RODRIGUES, 2012, p. 20).

Baseado em vivência da situação, depoimentos e de casos semelhantes denunciados em artigos de jornais ou na própria mídia, posso afirmar que as táticas desse tipo de combate são a invasão das periferias, a violência contra os pobres através de torturas, homicídios e espancamentos, além da invasão de domicílios, acompanhados de roubos, danos materiais, violência psicológica e moral, inclusive assédios sexuais e até estupro, além de cobranças de propina. Conforme OLIVEIRA e BRIGUENTI,

(...) o que é visto atualmente são adolescentes que cometem ato infracional sofrendo violências físicas por parte dos policiais, como agressões, abusos, torturas, levando-os muitas vezes até a morte. Adolescentes que estão presos nas centenas de centros de internação espalhados pelo país sofrendo maus tratos, e praticamente esquecidos pela sociedade. (2009, p. 5)

Podemos também constatar a violência contra os pobres no relatório Guerra à periferia do jornal Brasil de fato publicado em 22 de maio de 2014, onde os jornalistas Fausto Salvadori e William Cardoso, responsáveis pela matéria, denuncia um fato relatado pela mãe de um adolescente ameaçado pela polícia numa periferia de São Paulo.

Fez sol no primeiro dia de 2013. Dia bom para a molecada do Jardim Rosana empinar pipa e jogar bola nas ruas da comunidade, localizada no Campo Limpo, periferia sul de São Paulo. Os meninos só pararam de brincar quando viram dois policiais militares se aproximando – quem mora na periferia aprende a temer fardas e viaturas. Os PMs pararam perto de um grupo de quatro adolescentes e um dos policiais deu o aviso: “A motinho preta está vindo aí matar todo mundo”, disse, conforme o relato da comerciante Rita de Cássia de Souza, 52 anos, mãe de Bruno Cassiano, 17, um dos quatro adolescentes ameaçados.(SALVADORI, Fausto; CARDOSO, Willian, 2014)

Segundo os jornalistas, o Jardim Rosana passou a ser alvo dos ataques e ameaças policiais após divulgação no Fantástico (programa exibido pela rede Globo) de imagens gravadas por um morador da favela de um crime ocorrido no local que resultou na prisão de cinco PMs envolvidos no crime.

Os adolescentes das periferias tem sido os maiores alvos desse tipo de combate, uma vez que o tráfico de drogas tem sido a oferta de oportunidade de trabalho para esse segmento que não pode ingressar no mercado de trabalho, além de poder receber um valor acima do salário mínimo. Obcecados pelo fetiche da mercadoria, querem possuir produtos de marca, que o trabalhador que ganha um salário mínimo não pode comprar, muito menos aquele que vive do trabalho informal ou de “bicos”. Sendo assim, não podendo os pais desses adolescentes arcarem com os custos do desejo fetichista provocado por essas mercadorias, eles tornam-se alvos fáceis do tráfico de drogas, tornando-se também vítimas da violação dos seus direitos enquanto adolescentes e seres humanos. Conforme OLIVEIRA E BRIGUENTI,

(...) a antiga doutrina de situação irregular do Código de Menores (1927) que apenas abrange crianças e adolescentes que estão em situação irregular na sociedade, disputa espaço com a doutrina de proteção integral do ECA...

(...)Podendo observar visivelmente, a forma como os adolescentes que cometeram ato infracional são ainda vistos e tratados pelo Estado e por toda sociedade, pois a infração lhes torna bandidos e marginais diante de toda sociedade que, submerge os determinantes estruturais que levam este adolescente ao crime, retirando inteiramente sua qualidade de um ser possuidor de direitos e que está em processo de desenvolvimento. (2009, p.3)

Conforme redação no jornal BRASIL DE FATO divulgado em 10 de novembro de 2014,

Recente levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) que compõe o Anuário Brasileiro de Segurança Pública revela que, em cinco anos, a polícia brasileira levou a óbito ao menos 11.197 pessoas, mais do que a polícia estadunidense ao longo de 30 anos (11.090 pessoas).

De acordo com o relatório, a tropa mais letal está no Rio de Janeiro, seguido por São Paulo e pela Bahia. Nestes cinco anos, só em 2012 o Rio ficou em segundo lugar, perdendo para São Paulo, onde foram registradas 583 mortes contra 419 registradas pela polícia carioca. (BRASIL DE FATO, 2014).

Nesse sentido, podemos observar o caráter punitivo em detrimento dos direitos humanos que muitas vezes punem até inocentes, simplesmente por serem moradores de periferias, que pela criminalização da pobreza e dos pobres, são vistos como bandidos.

1.1- Relatório sobre um adolescente de 17 anos envolvido com tráfico de drogas em Rio das Ostras, no bairro: Âncora, vítima de violência policial.

Falando de maneira mais específica, vou relatar uma situação que aconteceu com um adolescente do bairro Âncora no município de Rio das Ostras, baseada no depoimento da mãe do adolescente e do próprio adolescente.

Segundo a mãe do adolescente, seu esposo estava quase sempre desempregado, por muitas vezes passaram fome e tiveram que pedir ajuda aos vizinhos. Ele tem pouco estudo, já passa dos 50 anos e tem a saúde frágil. Ela, que há muito tempo estava afastada do mercado de trabalho por conta dos filhos menores, na eleição municipal, graças a uma candidata, conseguiu um emprego numa empresa terceirizada da Petrobrás, pois com sua idade já acima dos 40, ficava difícil conseguir um emprego.

Mãe de quatro filhos, o adolescente em questão de 17 anos, outro de 15 e duas filhas, uma de 12 e outra de 9 anos, optou por pagar uma vizinha para cuidar dos três filhos mais novos para poder trabalhar, não sobrando muito do salário para arcar com as despesas domésticas; mas se diz muito feliz em sair de casa de madrugada para o trabalho, porque é onde ela esquece os seus problemas. O adolescente em questão nunca esteve satisfeito com a sua realidade, da sua casa inacabada, da restrição ou falta de alimentos, da impossibilidade de acesso aos produtos desejados por ele, enfim, pelo fato de ser pobre. Tentou conseguir emprego, mas devido a idade, não foi admitido nos que conseguiu, pois os empregadores alegaram que a fiscalização é acirrada, por outro lado, o adolescente afastou-se da escola e se

negou a participar de qualquer atividade ou curso que fosse oferecido pelo município, mas é um direito que ele tem, se formos pensar em liberdade de escolha, ainda que isso piore o seu acesso a oportunidades de estudo e trabalho, mas, por outro lado, como medida de autoresponsabilização da família, está expresso no ECA, a responsabilidade dos pais de matricular o filho na escola e de acompanhar sua frequência e seu aproveitamento escolar. Mas essa exigência põe os pais numa situação difícil, porque eles não têm como arrastar os filhos até a escola, obriga-los a estudar quando já são adolescentes.

O adolescente, com a mãe fora o dia inteiro, passou a traficar e usar sua própria casa como ponto de venda. Não demorou muito para que os vizinhos denunciassem, e assim, os policiais militares vieram até a sua casa, mas ele conseguiu fugir. Os policiais reviraram a casa e levaram as drogas e o dinheiro encontrado. Os policiais tentaram várias vezes pegá-lo até que um dia, bem cedo, quando a mãe e o pai já tinham ido trabalhar, eles arrebentaram a porta e a janela da casa e invadiram, espancando esse adolescente e exigindo dinheiro. Num outro momento, só que na rua, novamente espancaram esse adolescente, mas segundo ele, se fingiu de desmaiado para que eles parassem de bater e que ouviu deles a possibilidade de jogá-lo num valão que tem no bairro, mas por algum motivo desistiram.

Novamente esse adolescente foi pego, dessa vez foi levado para a delegacia, lá passou três dias, que, segundo ele, o lugar onde ficou, de tão pequeno, não dava para deitar, tinha que dormir em pé ou sentado e não podia tomar banho porque o chuveiro ficava nesse local, que se tomasse banho teria que dormir no molhado e ele passou muito frio porque não foi permitido que a mãe levasse blusa de frio nem cobertor; foi mal alimentado e no dia que finalmente foi levado para o Ministério Público, ida marcada para as 11 horas, mas só se deu após as 13 horas, o adolescente foi sem almoçar e lá permaneceu até ser encaminhado para o fórum, voltando novamente para a delegacia após as 19 horas para ser encaminhado ao CRIAN de Cabo Frio no dia seguinte.

O adolescente também relatou que os policiais civis que o acompanharam o humilharam cometendo várias ofensas, além de assediar sua namorada que o acompanhava naquele momento.

Nesse relato podemos observar várias violações de direito e a necessidade do profissional de Serviço Social crítico nesses espaços para intervir e se posicionar em defesa e garantia desses direitos.

2. A necessidade do assistente social nas delegacias e outros espaços de apreensão e julgamento do adolescente como forma de garantia da defesa dos direitos desse adolescente.

Sendo o profissional de Serviço Social parte de uma categoria que tem um projeto profissional crítico e ético-político e que tem como compromisso a defesa dos direitos humanos e de uma sociedade justa e de ser o profissional que atua nas diversas manifestações da questão social, sendo a questão das drogas, uma dessas manifestações, torna-se indispensável a sua atuação nessa questão.

Diante dessa situação sinto falta do profissional de Serviço Social nas delegacias e o seu acompanhamento ao adolescente quando ele é encaminhado ao ministério público e nas audiências judiciais, para a garantia e defesa dos seus direitos, além do acompanhamento da família envolvida, que não podem estar com nenhum familiar nesse momento, pois só é permitido a presença dos pais do adolescente, ficando esses pais sem apoio familiar num momento tão difícil. Conforme consta no Diário do Pará,

Entre as atividades prestadas pelos assistentes sociais nas Delegacias estão as mediações de conflitos entre familiares e vizinhos e a prestação de orientações e encaminhamento da população em busca de serviços, como emissão de documentos, entre outros. (DIÁRIO DO PARÁ, 2011, p. 1-2).

Conforme explicitado acima, a atuação profissional do assistente social é muito limitada nas delegacias. Diante das violações de direitos por parte dos policiais, é preciso que seja repensado essa atuação, tendo como norte o Código de ética profissional, para se posicionar em defesa dos direitos humanos e contra qualquer violação de direitos.

Ainda que a violência nos bairros continuasse existindo, cabendo ao profissional orientar a família e a população a denunciarem essas violências, as violências cometidas nas delegacias e outros espaços poderiam ser evitadas com a intervenção direta do assistente social junto aos demais profissionais. Com certeza seria um desafio a mais para o profissional de Serviço Social, mas o assistente social é um dos poucos profissionais que tem uma formação com um direcionamento crítico e um projeto ético-político em defesa dos direitos humanos e de sua garantia, além da sua capacidade profissional de analisar a realidade de forma crítica sem desconsiderar as inúmeras mediações existentes nessa realidade.

Conclusão

Foi constatado nessa pesquisa o grande índice de violência cometida por policiais contra adolescentes e a necessidade do assistente social nos espaços onde o adolescente em conflito com a lei esteja aguardando julgamento ou sendo julgado, de forma a defender a garantia dos seus direitos.

Também foi constatada a existência do profissional de Serviço Social nas Delegacias, mas suas funções se limitam a atendimentos pontuais, como encaminhamento ao Bolsa família ou à defensoria pública.

O que se requer aqui é o posicionamento desse profissional no seu espaço de atuação em relação ao combate à violação de direitos por parte dos policiais e que essa atuação se dê de maneira interdisciplinar.

Para que os direitos contidos no ECA sejam garantidos, é necessário uma participação mais ativa dos assistentes sociais nas delegacias.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL DE FATO. **Em cinco anos, polícia brasileira mata mais do que os EUA em 30 anos.** 2014. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/30471> > Acesso em: 12 nov. 2014.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm.> Acesso em: 07 nov. 2014.

DIÁRIO DO PARÁ - **Seminário discute Assistência Social em Delegacias**,2011. Disponível em: <<http://www.diariodopara.com.br/impressao.php?idnot=145157> > Acesso em: 19 nov. 2014.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 7ª edição, Brasília, 2010. In: Biblioteca digital da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br>> acesso em: 09 nov. 2014.

KARAM, M. L. **Legislação brasileira sobre drogas: história recente– a criminalização da diferença** in ACSELRAD, G. (org.) *Avessos do prazer: drogas, AIDS e direitos humanos*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000.

OLIVEIRA, Juliene Aglio de; BRIGUENTI, Edileine Costa. **O adolescente em conflito com a lei e o papel do assistente social na perspectiva do projeto ético – político**, 2009. Disponível em: <[intertemas. Unitoledo. br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/.../1518](http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/.../1518)> Acesso em: 20 nov. 2014.

RODRIGUES, Thiago; **Narcotráfico e Militarização nas Américas: Vício de Guerra.** 2012, Contexto Internacional (PUC), Rio de Janeiro, vol. 34, no 1, janeiro/junho 2012, p. 9-41. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292012000100001> Acesso em: 23 nov. 2014.

SALVADORI, Fausto, CARDOSO William. **Guerra à periferia** In: Brasil de Fato. Disponível em: < <http://www.brasildefato.com.br/node/28607>> Acesso em 29 set. 2014.

STUDART, Cynthia. **[Artigo] A questão das drogas e o Serviço Social**, Conselho Regional de Serviço Social – 3ª Região/Ceará, 2014. Disponível em: <<http://www.cress-ce.org.br/noticias/informes/artigo-quest%C3%A3o-das-drogas-e-o-servi%C3%A7o-social>> Acesso em: 09 nov. 2014.